



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.932, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 8.644,06 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3430) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.361,56
	Subtotal	R\$	1.361,56
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.VAL.PROF.EDUC.		
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6587) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.019,97
	Subtotal	R\$	1.019,97
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.4.	FUNDO M. A. SOCIAL -ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0043.2.080	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO		
(8364) 335043	Subvenções Sociais	R\$	6.262,53
	Subtotal	R\$	6.262,53
	TOTAL	R\$	8.644,06

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3474) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.361,56
	Subtotal	R\$	1.361,56
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.VAL.PROF.EDUC.		
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6579) 319011	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.019,97
	Subtotal	R\$	1.019,97

Leitura no Expediente

Sessão de: 29/02/2016

Presidente

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

PROT. 000577 CAMARA M. ASSIS 24/02/2016 17:04



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.932, de 25 de Janeiro de 2016.

2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.4.	FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO		
(8097) 339030	Material de Consumo.....	R\$	6.262,53
	Subtotal.....	R\$	6.262,53
	TOTAL	R\$	8.644,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Janeiro de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



MAURÍCIO DORTA DE SOUZA
Assessor de Governo

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de janeiro de 2016.